

ATA 1

Concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação, referência IPL/2022/InChildhealth/BI/12M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica designado por InChildHealth, financiado na íntegra pelo projeto denominado “IDENTIFYING DETERMINANTS FOR INDOOR AIR QUALITY AND THEIR HEALTH IMPACT IN ENVIRONMENTS FOR CHILDREN: MEASURES TO IMPROVE INDOOR AIR QUALITY AND REDUCE DISEASE BURDENS”.

Ao sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 9 horas, através de videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **IPL/2022/inInChildhealth/BI/12M**, no âmbito do Projeto de Investigação designado por InChildHealth desenvolvido pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), financiado na íntegra pelo respetivo projeto, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Carla Viegas, Professora Coordenadora da ESTeSL, o vogal efetivo, Doutora Edna Ribeiro, Professora Adjunta da ESTeSL e o vogal efetivo, Doutora Marina Silva, Professora Adjunta da ESTeSL.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos no doutoramento na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são a inscrição em doutoramento em Saúde Pública, experiência na realização de campanhas ambientais em diferentes contextos ocupacionais, experiência no processamento de amostras ambientais para pesquisa microbiana, participação na produção científica inerente a projetos de investigação com enfoque na Microbiologia ambiental e ocupacional.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 14 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também se-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

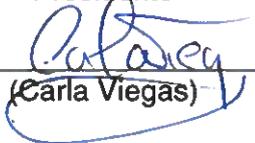
A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e serão aceites os candidatos com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelos dois primeiros candidatos seleccionados, a opção será o terceiro qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

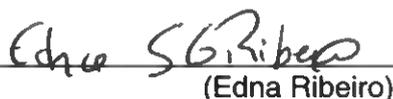
O Júri,

Presidente



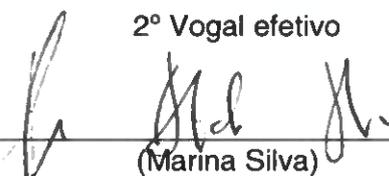
(Carla Viegas)

1º Vogal efetivo



(Edna Ribeiro)

2º Vogal efetivo



(Marina Silva)

Anexo I

| Critérios de avaliação | Pontuação |
|--|------------------|
| 1. Habilitações académicas | 6.00 |
| Mestrado | |
| - nota final igual ou superior a 15 valores | 4.00 |
| - nota final entre 14 e 15 valores | 1.50 |
| - nota final inferior a 14 valores | 0.50 |
| 2. Experiência em projetos na área da Microbiologia Ambiental e Ocupacional | 6.00 |
| Experiência em campanhas ambientais para pesquisa microbiana em ambientes ocupacionais | 2.50 |
| Experiência no processamento de amostras ambientais | 1.50 |
| Experiência em microbiologia clássica e molecular | 1.50 |
| Participação na caracterização de perfil de resistências em contextos ocupacionais | 0.50 |
| 3. Atividade científica | 7.00 |
| 3.1 Comunicações | 0.50 |
| Comunicações orais em congressos internacionais (cada) | 0.2 |
| Comunicações orais em congressos nacionais (cada) | 0.1 |
| Posters apresentados em congressos internacionais (cada) | 0.1 |
| Posters apresentados em congressos nacionais (cada) | 0.05 |
| 3.2 Artigos científicos | 3.00 |
| Artigos científicos publicados em revistas internacionais com revisão científica com FI > 3 (cada) | 0.5 |
| Capítulos de livro publicados na área científica da bolsa (cada) | 0.4 |
| 3.3 Participação em projectos | 3.00 |
| Participação em projetos internacionais com financiamento competitivo (cada) | 1.0 |
| Participação em projetos nacionais com financiamento competitivo (cada) | 0.5 |
| 3.4 Participação em organização de reuniões científicas | 0.50 |
| Organização de reuniões internacionais (cada) | 0.1 |
| Organização de reuniões nacionais (cada) | 0.05 |
| 4. Conhecimentos da língua inglesa | 1.00 |
| Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada) | 0.5 |
| Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada) | 0.5 |
| TOTAL | 20.00 |



Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

| Parâmetro | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Total da Entrevista

Resultado



Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

| Parâmetros Avaliados | Sub-Total |
|--|-----------|
| Entrevista (valor final Anexo II x 0.7) | |
| Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.3) | |
| Classificação individual final | |

Resumo da avaliação:
